Estado do Rio de Janeiro PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, N°. 286, DE 18 DE JUNHO DE 2020.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a solicitação do requerente em fls. 04 do processo administrativo nº. 8168/2019;

Considerando a Licença sem vencimento já concedida ao servidor, através da Portaria nº. 390, de 11 de junho de 2018 c/c Portaria nº. 326, de 14 de junho de 2019;

Considerando o art. 196, caput e parágrafos, e ainda art. 197, da Lei Complementar nº. 28/99, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Valença;

Considerando o parágrafo 2°, do art. 196, da LC 28/99, que prevê a possibilidade da licença ser gozada parceladamente, a juízo da Administração, desde que dentro do período de três anos;

Considerando a manifestação favorável da Secretária da pasta, fls. 03 verso do processo supra;

RESOLVE:

- **Art. 1º. RENOVAR A PEDIDO**, a Licença Sem Vencimento concedida ao servidor **CARLOS EDUARDO SOARES SIQUEIRA**, servidor efetivo no cargo de Técnico de Manutenção de Hardware, matrícula nº. 140.716, a contar de 02/07/2020 até 01/07/2021.
- **Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02/07/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 18 de junho de 2020.

Luiz Fernando Furtado da Graça Prefeito

Boletim Oficial 1215